

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2026, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

CNPJ nº 33.042.730/0001-04

NIRE: 35300396090

1. **Data:** 30 de julho de 2026.
2. **Horário:** 18h00
3. **Local:** Av. Brig. Faria Lima, 3.400, 20º andar, São Paulo – SP
4. **Convocação:** Realizada na forma do Estatuto Social.
5. **Presença:** Benjamin Steinbruch, Yoshiaki Nakano, Antonio Bernardo Vieira Maia, Fabiam Franklin e Miguel Ethel Sobrinho – Conselheiros; Ana Paula Alves Carneiro Hajnal – Secretária.
6. **Ordem do Dia:** Oferta de Troca de Bonds e *Consent Solicitation*.
7. **Assuntos tratados e deliberações:** Após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos: **(a)** a aprovação da realização, pela sua controlada CSN Inova Ventures (“CSN Inova”), de oferta de troca (*exchange offer*) e *consent solicitation* de Notes existentes emitidas pela CSN Inova, com vencimento em 2028 e juros de 6,750% ao ano (“Notes Existentes”), mediante **(i)** entrega de novos títulos representativos de dívida a serem emitidos e colocados no exterior pela CSN Inova, denominadas *Notes*, com remuneração de taxa fixa e vencimento em 2030, no valor de até US\$ 970.000.000,00 (novecentos e setenta milhões de dólares norte-americanos) (“Novas Notes”) e **(ii)** pagamento, em dinheiro, no montante de até US\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de dólares norte-americanos) aos titulares das Notes Existentes que aderirem à oferta (“Exchange Offer”). As demais características das Novas Notes estarão devidamente descritas nos documentos relacionados à Exchange Offer, incluindo, exemplificativamente, o *exchange offer memorandum and consent solicitation statement* (“Exchange Offer Memorandum”); **(b)** a autorização da outorga, pela Companhia, de garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas às Novas Notes, nos termos do Exchange Offer Memorandum; **(c)** a autorização à Diretoria da Companhia e da CSN Inova, conforme o caso, a praticar todos os atos necessários à implementação da Exchange Offer, do *consent solicitation*, da emissão das Novas Notes e da outorga da garantia, nos termos do item (b) acima, incluindo, exemplificativamente, **(i)** a fixação da remuneração das Novas Notes a serem ofertadas, assim como do valor e das condições de troca no âmbito da Exchange Offer; **(ii)** a contratação das instituições e entidades para colocação, intermediação e prestação dos serviços necessários para a realização da Exchange Offer, incluindo a nomeação da Cogency como *process agent*; **(iii)** a negociação e celebração de todos os instrumentos necessários à realização da Exchange Offer, incluindo, exemplificativamente, Exchange Offer Memorandum, *Offering Memoranda*, *Indenture* das Novas Notes, *Supplemental Indenture* das Notes Existentes e *Dealer Manager Agreement*, ficando ratificados os atos eventualmente já praticados pela Diretoria da CSN Inova e da Companhia no âmbito da Exchange Offer e da outorga de garantia, nos termos do item (b) acima. Ficam os

membros da Diretoria Executiva autorizados a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações acima, desde que observados os limites e condições estabelecidos neste ato pelo Conselho, bem como negociar as demais condições contratuais, podendo, para tanto, assinar contratos, aditamentos, títulos de crédito, contra garantias e quaisquer outros documentos necessários à implementação desta deliberação, nos termos do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original da ata arquivada na Sede da Companhia.

São Paulo, 30 de julho de 2026.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Ana Paula Alves Carneiro Hajnal
Secretária